



[Este texto não substitui o publicado no DOU]

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 209, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

DOU de 19/01/2018

[Página 50]

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei 9.782, de 26 de fevereiro de 1999, com a redação dada pela Lei 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aliado ao art. 53, inciso V, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária - RExtra 01, de 15 de janeiro de 2018, adota a seguinte Resolução da Diretoria, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

- I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior: Diretoria de Gestão Institucional (Diges);
- II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto: Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);
- III. Diretor Renato Alencar Porto: Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);
- IV. Diretor William Dib: Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);
- V. Diretora Alessandra Bastos Soares: Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).



- VI. Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161 de 8 de junho de 2017, publicada no DOU nº 110 de 9 de junho de 2017, Seção 2, pág. 48.
- VII. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR